

Casa Civil



**PREFEITURA DE  
PALMAS**

**LEI Nº 2.609, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

Declara de Utilidade Pública  
Municipal a Federação de  
Automobilismo do Tocantins - FAT.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação de Automobilismo do Tocantins - FAT, inscrita no CNPJ sob nº 14.798.167/0001-54, com sede na Avenida Palmas com Avenida 01, Quadra 25, Lote 28, sala 01, CEP 77.070-000, Taquaralto, em Palmas-TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de agosto de 2021.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei nº 102/2021, de autoria do Vereador Rogério Freitas)*